



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

FLS.

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022.

PROCESSO Nº 076/2022.

O município de São Francisco (SP), com sede na Av. Oscar Antônio da Costa, 1187, Centro, São Francisco-SP, possuidora do CNPJ nº 46.603.395/0001-18, por intermédio da Pregoeira, Sra. Zilda Silva Lucas e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria 1688 de 18 de março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL 076/22, PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022**, destinado à Contratação de empresa(s) do ramo para Aquisição de equipamento/utensílios de cozinha para implantação do Projeto Estadual Cozinhamento, para a Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, referente ao Processo Nº **SAA-PRC-2021/15753** da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme termo de referência anexo pelo setor de compras desta municipalidade. Os itens originalmente inseridos no edital como nº 6, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 29 e nº 31, **ficam excluídos deste processo**, restando apenas os itens originalmente inseridos como nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 21, nº 27, nº 28, nº 30 e nº 32 do termo de referência Anexo I, sendo que a quantidade dos itens inseridos como nº 12 foi alterada para 2 unidades, o item de nº 21 teve sua quantidade alterada para 2 unidades, o item de nº 28 teve sua quantidade alterada para 3 unidades e o item de nº 32 teve sua quantidade alterada para 15 unidades. Retifica-se também todos os campos onde está descrito o prazo de entrega dos itens, antigamente estabelecido como: **“A entrega, bem como a emissão da nota fiscal deverá ocorrer da assinatura do contrato em até 20 de dezembro de 2022 e ou após o recesso, no período de 5 de janeiro até o vencimento do referido contrato.**

Obs: Por força do decreto nº 1.777/22:

Art. 5 – Os prestadores de serviços e ou produtos, deverão entregar os produtos e apresentar as respectivas notas fiscais dos mesmos até o dia 20 de dezembro/22.

Art. 6 – No período compreendido de 21 a 31 de dezembro de 2022, não haverá expediente ao público no paço municipal”, PASSA A SER REDIGIDO DA SEGUINTE MANEIRA: “A entrega, bem como a emissão da nota fiscal deverá ocorrer da assinatura do contrato até o prazo máximo de 31 de janeiro de 2023.

Obs: Por força do decreto nº 1.777/22: A prefeitura Municipal de São Francisco não estará recebendo nota fiscal/fazendo empenho no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

Art. 6º – No período compreendido de 21 a 31 de dezembro de 2022, não haverá expediente ao público no paço municipal.”

Em face de a data de abertura não ser compatível com o prazo mínimo legal exigido, resta alterar a data anteriormente definida para abertura das propostas para nova posterior àquela, conforme segue: As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até as 15h00 do dia 23 de dezembro de 2022, nos dias úteis e horários de expediente.

Obs. As empresas que retirarem o Edital via site deverão solicitar ao Setor de Licitação o envio do Arquivo Magnético da Proposta no e-mail: licitacaoosaofrancisco@hotmail.com.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 12 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA